CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
06/02/23

PORTARIA N.º 006/2023

Nomeia o(a) Sr(a). MARIANA SOUTO MURTA no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Lei Municipal nº 3.597, de 15 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, o(a) Sr(a). Mariana Souto Murta, portador(a) da cédula de identidade de n.º MG-6.900.523 e inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 065.679.786-00, residente e domiciliado(a) no Município de Vespasiano/MG, na Rua São Sebastião, nº 856, apto. 101, Bairro Lourdes, com Símbolo de Vencimento CC-III conforme Lei Municipal n.º 3.597/2021.

Art. 2º - Ao(À) Chefe de Gabinete da Presidência compete:

1. dirigir, supervisionar e controlar os trabalhos a cargo do Gabinete;

2. promover a assistência ao Presidente da Câmara Municipal no desempenho de suas atribuições;

3. transmitir ordens e despachos do Presidente da Câmara Municipal aos demais órgãos da entidade;

4. recepcionar pessoas que se dirijam ao Presidente da Câmara Municipal;

5. auxiliar o Presidente da Câmara nos despachos de expediente;

6. controlar no âmbito do Gabinete a tramitação de pessoas e outros expedientes;

7. organizar audiências do Presidente da Câmara Municipal;

8. requisitar, distribuir e movimentar o pessoal necessário às atividades do Gabinete;

9. prever, requisitar e conservar materiais necessários às atividades do Gabinete;

10. assinar o expediente e demais atos relativos às atividades do Gabinete,

11. assistir ao Presidente da Câmara Municipal no âmbito de sua competência;

12. desempenhar demais atriuições que lhe forem solicitadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 06 de fevereiro de 2023.

Eldir José Batista
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
06/02/23